



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

RESOLUÇÃO Nº 172/2002.

EMENTA: Prorroga cronograma de execução do Projeto de Pesquisa intitulado: “UTILIZAÇÃO DE POSICIONAMENTO GLOBAL POR SATÉLITE E UM SISTEMA DE INFORMAÇÕES GEOGRÁFICAS NA IDENTIFICAÇÃO DE COORDENADAS GEODÉSICAS DOS LIMITES E PONTOS NOTÁVEIS DA ÁREA ESTUARINA DO CANAL DE SANTA CRUZ – PERNAMBUCO”.

O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Parágrafo 6º do Art. 15 do Estatuto da Universidade e considerando os termos da Decisão Nº 49/2002 da Câmara de Pesquisa Pós-Graduação deste Conselho, em sua III Reunião Ordinária, realizada no dia 08 de abril de 2002, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.005725/2001,

R E S O L V E:

Art. 1º - Prorrogar, em sua área de competência, pelo prazo de 36 (trinta e seis) meses, a partir de 1º de junho do corrente ano, o período de execução do cronograma do Projeto de Pesquisa intitulado: “UTILIZAÇÃO DE POSICIONAMENTO GLOBAL POR SATÉLITE E UM SISTEMA DE INFORMAÇÕES GEOGRÁFICAS NA IDENTIFICAÇÃO DE COORDENADAS GEODÉSICAS DOS LIMITES E PONTOS NOTÁVEIS DA ÁREA ESTUARINA DO CANAL DE SANTA CRUZ – PERNAMBUCO”, de responsabilidade do Professor ERNANDE PEREIRA DA SILVA, do Departamento de Tecnologia Rural desta Universidade, o qual foi aprovado através da Resolução Nº 199/99 deste Conselho, datada de 11 de junho de 1999, tendo como objetivos gerais: a) A identificação precisa de coordenadas geodésicas dos limites e pontos notáveis da área estuarina do Canal de Santa Cruz – Pernambuco, utilizando o Sistema de Posicionamento Global – GPS; b) A formação e utilização de um banco de dados digitais geocodificados e georreferenciados num Sistema de Informações Geográficas, identificando e utilizando tais coordenadas na análise digital de imagens de satélite ou fotografias aéreas verticais pré-existent; c) Atualizar a base cartográfica da área em questão e identificar seus limites integrando o máximo de informações possíveis e atualizadas do Canal de Santa Cruz – Pernambuco e áreas adjacentes e influentes, conforme consta do Processo UFRPE Nº 23082.005725/2001 acima mencionado.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

(CONTINUAÇÃO DA RESOLUÇÃO Nº 172/2002 DO CEPE).

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 12 de abril de 2002.

PROFº EMÍDIO CANTÍDIO DE OLIVEIRA FILHO
= PRESIDENTE =